



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a:

«Artigo 201.º-A

Programa de incentivo à criação de condições para a utilização de veículos suaves

1 - Em 2022, no âmbito das medidas tendentes à redução de emissões de gases com efeito estufa, o Governo cria um programa de incentivo à criação de condições para a utilização de veículos suaves, que, tendo os municípios como destinatários e sendo financiado por via do Fundo Ambiental, apoie a criação ou melhoria de um total de 500 estacionamentos de bicicletas e de outros veículos suaves a nível nacional.

2 – Os termos do disposto no número anterior são definidos por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da coesão territorial e do ambiente e da ação climática.»

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

O Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2015, assume o objetivo de criar de condições para o uso de veículos suaves na administração pública, nomeadamente através da criação de estacionamentos de bicicletas nos organismos da Administração Pública.

1



Procurando cumprir este objetivo e assegurar o seu alargamento para fora do âmbito dos organismos da Administração Pública, com a presente proposta o PAN propõe a criação de um programa de incentivo à criação de condições para a utilização de veículos suaves, que procura ajudar os municípios a criar estacionamentos para bicicletas e outros veículos suaves (como trotinetes) junto aos serviços públicos, escolas ou transportes públicos, de forma a promover a sua utilização quotidiana e assim contribuir para a redução da emissão de gases com efeito estufa. Este programa será financiado por via do Fundo Ambiental e apresenta-se com a meta de criar ou melhorar um total de 500 estacionamentos de bicicletas e de outros veículos suaves.